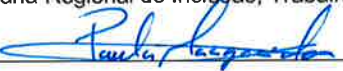


Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude
Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude
Mapa de Pessoal para 2025

Aprovado em 29 / 10 / 2025

A Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude



Missão (prevista no D.R.R. n.º 26/2024/M, de 21 de outubro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Mobilidade				
Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude - SRITJ	1													Mestrado em Direito da Empresa e dos Negócios - Licenciatura em Direito	1					As atribuições da SRITJ, são as previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, designadamente as alíneas de a) a u).	Nomeada Secretária Regional, de acordo com o Decreto do Representante da República para a RAM n.º 4/2025, de 15 de abril.
Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude - GSRITJ O GSRITJ tem por missão coadjuv-la no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências.		1												Licenciatura em Direito	1					As atribuições do GSRITJ, são as previstas no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, designadamente as alíneas de a) a g).	Nomeada para o cargo de Chefe do Gabinete, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 231/2025, de 24 de abril.
			1											Licenciatura em Gestão	1					-	Nomeada para o cargo de Adjunto do Gabinete, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 232/2025, de 24 de abril.
			1											Licenciatura em Gestão	1					-	Nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 233/2025, de 24 de abril.
			1					a)						Licenciatura em Serviço Social	1					-	a) Técnico Superior da DRAS, nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 234/2025, de 24 de abril.
				1										Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, na área da dinamização dos investimentos financiados por fundos comunitários, em particular do Plano de Recuperação e Resiliência.	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 420/2025, de 19 de maio.
				1										Licenciatura em Comunicação Social	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, na área da Comunicação Social.	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 421/2025, de 19 de maio.
				1				b)						Mestrado em Gestão Cultural - Licenciatura em História	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, na organização, preparação e coordenação documental, e, bem assim, na articulação com a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.	b) Técnica Superior do GSRITJ, nomeada para o cargo de Técnica Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 422/2025, de 19 de maio.
				1										Curso Complementar de Contabilidade e Administração	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, no acompanhamento da execução das políticas sociais nos setores estratégicos da Inclusão, Emprego, Trabalho e Juventude.	Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 423/2025, de 19 de maio.
				1				c)						Licenciatura em Gestão	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, no setor da Juventude.	c) Técnico Superior da DRAS, nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 424/2025, de 19 de maio.
				1				d)						Licenciatura em Arte e Multimédia	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, nas áreas de design e publicidade.	d) Técnica Superior do GSRITJ, nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 425/2025, de 19 de maio.
				1										12.º Ano de Escolaridade	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, na área da dinamização comunitária e do Centro Comunitário Regional.	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 426/2025, de 19 de maio.
				1										12.º Ano de Escolaridade	1					Prestar assessoria especializada no Gabinete, na área da Comunicação Social.	Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 427/2025, de 19 de maio.

Missão (prevista no D.R.R. n.º 26/2024/M, de 21 de outubro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações	
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico			Assistente Operacional	Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado					Mobilidade
				1				e)						Licenciatura em Direito	1						Prestar assessoria especializada no Gabinete para assuntos jurídicos nas áreas da Juventude, execução dos Fundos Comunitários para a Inclusão, nomeadamente o PRR, denominado Fortalecimento de Respostas Sociais na RAM, e Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM e, ainda, demais questões jurídicas relacionadas com as diversas áreas de atuação da SRITJ.	e) Técnico Superior do GSRITJ, nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 9 de maio de 2025, de acordo com o Despacho n.º 428/2025, de 19 de maio.
				1										Licenciatura em Estudos Europeus	1						Prestar assessoria especializada no Gabinete, na área da Comunicação Social.	Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 11 de junho de 2025, de acordo com o Despacho n.º 507/2025, de 23 de junho.
						2								12.º Ano de Escolaridade	2						-	Nomeadas para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com os Despachos n.ºs 235/2025 e 236/2025, de 24 de abril.
													2	6.º Ano de Escolaridade	2						-	Nomeados para exercerem as funções de motoristas do Gabinete, com efeitos a 15 de abril de 2025, de acordo com os Despachos n.ºs 237/2025 e 238/2025, de 24 de abril.
Sub-total	1	1	3	10	0	2	0	0	0	0	0	0	2		19	0	0	0	0	0		
Unidade de Gestão da SRITJ - UGSRITJ A UGSRITJ tem por missão assegurar as matérias previstas no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.					1			f)						Licenciatura em Gestão de Empresas		1					As atribuições da UGSRITJ, são as previstas nas alíneas de a) a j) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.	f) Técnica Superior da IHM, EPERAM, nomeada no cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, com efeitos a 16 de dezembro de 2024, de acordo com o Despacho n.º 594/2024, de 19 de dezembro.
								1						Mestrado em Análise Financeira - Licenciatura em Organização e Gestão Hoteleira			1					
									g)											1		g) Um trabalhador a recrutar na carreira de Técnico Superior para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0		0	1	1	0	0	1		
Divisão de Gestão Financeira - DGF A DGF tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.							1	h)						Licenciatura em Gestão		1					As atribuições da DGF são as previstas nas alíneas de a) a j) do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	h) Técnico Superior do IEM, IP-RAM, nomeado Chefe de Divisão da DGF, com efeitos a 1 de abril, de acordo com o Despacho n.º 129/2025, de 26 de março.
								i)						Mestrado em Ciências Empresariais - Licenciatura em Gestão					1			i) Técnico Superior do GSRITJ, nomeada Diretora de Serviços de Gestão Financeira da Direção Regional do Património da SRF, de acordo com o Despacho n.º 555/2023, de 21 de dezembro.
								1						Licenciatura em Gestão			1					
									j)												1	j) Um trabalhador a recrutar na carreira de Técnico Superior para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0		0	1	1	0	1	1		
Núcleo de Contabilidade - NC O NC depende da DGF, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 4.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro											1			12.º Ano de Escolaridade			1				As competências do NC são as previstas nas alíneas de a) a j), do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	
											1			9.º Ano de Escolaridade			1					
												k)									1	k) Um trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0		0	0	2	0	0	1		

Missão (prevista no D.R.R. n.º 26/2024/M, de 21 de outubro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Mobilidade				
Núcleo de Vencimentos - NV O NV depende da DGF, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 5.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro										1						1				As competências do NV são as previstas nas alíneas de a) a j), do n.º 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	
												1				1					
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0		0	0	2	0	0	0	
Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte - DGP A DGP tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1, do artigo 6.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro																			1	As atribuições da DGP são as previstas nas alíneas de a) a g) do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	l) Um trabalhador a recrutar na carreira de Técnico Superior para reforçar a equipa
													m)						1		m) Um trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2	
Gabinete Jurídico - GJ O GJ, tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 764/2024 de 4 de dezembro.					1			n)								1				As atribuições do GJ, são as previstas nas alíneas de a) a h) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.	n) Técnico Superior do GSRITJ, renovada a comissão de serviço no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, com efeitos a 21 de dezembro de 2025, de acordo com o Aviso n.º 356/2025, 2.º suplemento, de 16 de outubro.
								o)										1			o) Técnico Superior do GSRITJ, nomeada Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, de acordo com o Despacho Conjunto n.º 5/2025, de 13 de janeiro.
								p)										1			p) Técnico Superior nomeado Técnico Especialista do GSRITJ, com efeitos a 9 de maio de 2025 de acordo com o Despacho nº 428/2025, de 19 de maio.
								q)											1		q) Um trabalhador a recrutar na categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Direito, para reforçar a equipa.
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		0	1	0	0	2	1	
Direção de Serviços de Planeamento - DSP A DSP, tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.					1			r)								1				As atribuições da DSP, são as previstas nas alíneas de a) a i) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.	r) Técnico Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, nomeado Diretora de Serviços de Planeamento, de acordo com o Despacho n.º 119/2023, de 21 de março.
								1								1					
								1								1					
								s)											2		s) Dois trabalhadores a recrutar na categoria de Técnico Superior, sendo 1 com licenciatura em Gestão/Economia e 1 licenciado em Engenharia Civil.
												t)							1		t) Um trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico, com o 12.º ano, para reforçar a equipa.
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0		0	1	2	0	0	3	

Missão (prevista no D.R.R. n.º 26/2024/M, de 21 de outubro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Mobilidade				
Direção de Serviços de Apoio Técnico - DSAT A DSAT, tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.					1			u)							1					As atribuições da DSAT, são as previstas nas alíneas de a) a u), no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro.	u) Técnico Superior do GSRITJ, renovada a comissão de serviço no cargo de Diretor de Serviços de Apoio Técnico, com efeitos a 1 de dezembro de 2025, de acordo com o Aviso n.º 347/2025, de 7 de outubro.
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
Núcleo de Recursos Humanos - NRH O NRH depende da DSAT, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 7.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro								1								1				As competências do NRH são as previstas nas alíneas de a) a u), do n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	
								1								1					
											1					1					
												1				1					
													v)					1			v) Assistente Operacional em cedência de interesse público na Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., para a prestação de serviços de motorista de apoio aos órgãos de gestão.
													w)					1			w) Assistente Operacional do GSRITJ designado para exercer funções de Motorista do Gabinete da ALR, desde 6 de junho de 2024.
													3			3					
													1			1					
													x)					1			x) Assistente Operacional do GSRITJ designado para o exercício de funções de Motorista no Gabinete da SRETC, desde 6 de junho de 2024.
													2			2					
													2			2					
												y)							1		y) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico, pela saída de 1 trabalhador para aposentação.
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	8	0	0	12	0	3	1		
Núcleo de Planeamento, Informação e Prevenção da Corrupção - NPIPC O NPIPC depende da DSAT, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 8.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro								z)									1	1		As competências do NPIPC são as previstas nas alíneas de a) a p) do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	z) Técnico Superior do IEM, IP-RAM em mobilidade na categoria no GSRITJ.
								aa)											1		aa) Técnico Superior do GSRITJ, nomeado Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, de acordo com o Despacho n.º 312/2025, de 9 de maio.
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0		

Missão (prevista no D.R.R. n.º 26/2024/M, de 21 de outubro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações	
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico			Assistente Operacional	Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado					Mobilidade
Núcleo de Contratação Pública - NCP O NCP depende da DSAT, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 9.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro							ab)							Licenciatura em Direito						1	As competências do NCP são as previstas nas alíneas de a) a e) do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	ab) Um trabalhador a recrutar, na categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Direito.
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1		
Núcleo de Expediente e Arquivo - NEA O NEA depende da DSAT, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 10.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro							ac)							Mestrado em Gestão Cultural - Licenciatura em História					1		As competências do NEA são as previstas nas alíneas de a) a j) do n.º 1 do artigo 10.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	ac) O NEA é coordenado por um Técnico Superior, o qual se encontra nomeado Técnico Especialista do GSRITJ.
												1		12.º Ano de Escolaridade			1					
												1		9.º Ano de Escolaridade			1					
												1		6.º Ano de Escolaridade			1					
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0		0	0	3	0	1	0		
Núcleo de Apoio Administrativo - NAA O NAA depende da DSAT, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 11.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro											1			12.º Ano de Escolaridade			1				As competências do NAA são as previstas nas alíneas de a) a g) do n.º 1 do artigo 11.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	
										1				11.º Ano de Escolaridade			1					
												ad)		12.º Ano de Escolaridade				1				ad) Vaga atribuída pelo Mapa Consolidado de 2025
												ae)		12.º Ano de Escolaridade					1			ae) Um trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico, pela saída de um trabalhador para aposentação.
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0		0	0	2	0	1	1		
Núcleo de Comunicação e Imagem - NCI O NCI depende da DSAT, com as competências descritas no n.º 1, do artigo 12.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro							1							Licenciatura em Comunicação Social e Cultural			1				As competências do NCI são as previstas nas alíneas de a) a n) do n.º 1 do artigo 12.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro.	
							af)							Licenciatura em Artes e Multimédia					1			af) Técnico Superior do GSRITJ nomeado Técnico Especialista do GSRITJ.
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		0	0	1	0	1	0		
Total	1	1	3	10	4	2	1	6	1	1	5	5	10		19	5	26	1	11	12		

